



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO III - Nº 673 - sexta-feira, 13 de março de 2020

3 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO

DECRETO N. 8.245

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR NADIR FRANCO para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Resolução n. 1.244/2017, a partir de 10 de março de 2020.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 11 de março de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

PORTARIA

PORTARIA N. 4.668

PROF. JOÃO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência da servidora **ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS**, matrícula n. 13658, no dia 13/04/2020, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 11 de março de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 20/20

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público da CMCG, abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada na Rua Ricardo Brandão, n. 1.600, Bairro Jatiuka Park, das 09h00min às 12h00min, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, observando-se:

1 - Os dispositivos legais pertinentes;

2 - Nos dias especificados acima para orientação, o candidato convocado deverá apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- 01 fotografia 3x4;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Boletim de Inspeção Médica - BIM;
- Comprovante de residência;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Declaração de bens;
- Consulta e-Social - acessar e imprimir: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- Certidões de antecedentes criminais a seguir:

1 - Certidão Criminal e Criminal Militar no Tribunal de Justiça - 1º Grau
<https://esaj.tjms.jus.br>

Selecione as seguintes opções:

*Comarca: Campo Grande;

*Modelos: 1º - Ação Criminal em trâmite e 2º - Ação de Crime militar em Trâmite. Obs.: Certidões com resultado positivo ou com muitas ocorrências do nome a ser pesquisado só poderão ser solicitadas no Fórum de Campo Grande, localizado na Rua da Paz, nº. 14, no Setor de Distribuição. Horário de Expediente: 12h às 19h.

2 - Certidão Criminal no Tribunal de Justiça - 2º Grau

<https://esaj.tjms.jus.br>

Obs.: Certidão Positiva, solicitar no Tribunal de Justiça de MS, situado na Av. Mato Grosso, bloco 13, Parque dos Poderes, Setor de Distribuição, das 12h às 19h.

3 - Certidão de Distribuição na Justiça Federal da 3ª Região - 1º Grau

<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

Selecione a opção tipo: Certidão de Distribuição.

4 - Certidão de Distribuição na Justiça Federal da 3ª Região - 2º Grau

<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

Selecione a opção tipo: Certidão de Distribuição.

5 - Certidão de Crimes Eleitorais no Tribunal Superior Eleitoral

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

6 - Certidão Negativa emitida pelo Superior Tribunal Militar

<http://www.stm.jus.br> (clique no link "Certidão Negativa" na página principal)

3 - A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação;

4 - O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme dispositivos constitucionais;

5 - Será considerado desistente do Concurso Público da CMCG, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar dentro do prazo estabelecido na legislação vigente;
- Não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- Não apresentar e/ou entregar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Prof. João Rocha

Vice-Presidente Cazuza

2º Vice-Presidente Eduardo Romero

3º Vice-Presidente Ademir Santana

1º Secretário Carlão

2º Secretário Gilmar da Cruz

3º Secretário Papy

- André Salineiro
- Ayrton Araújo
- Betinho
- Chiquinho Telles
- Delegado Wellington
- Dharleng Campos
- Dr. Antônio Cruz
- Dr. Cury

- Dr. Lívio
- Dr. Loester
- Dr. Wilson Sami
- Enfermeira Cida Amaral
- Fritz
- João César Mattogrosso
- Junior Longo
- Odilon de Oliveira

- Otávio Trad
- Pastor Jeremias Flores
- Valdir Gomes
- Veterinário Francisco
- Vinicius Siqueira
- William Maksoud

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS):

CARGO:	CANDIDATO(A):	CLASSIFICAÇÃO:
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	GABRIEL BRUNO ALMEIDA	7º
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	JULLYANA NEVES ARAMAQUI	21º
TÉCNICO LEGISLATIVO	CARLOS MACHADO RODRIGUES	19º
TÉCNICO LEGISLATIVO	KELY CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA MARQUES DA SILVA	20º

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 21/20**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata classificada no Concurso Público da CMCG, abaixo relacionada, na condição de pessoa com deficiência, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada na Rua Ricardo Brandão, n. 1.600, Bairro Jatiuka Park, das 09h00min às 12H00min, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, e encaminhamento para avaliação por equipe multidisciplinar do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG, para analisar e atestar se as atribuições do cargo de habilitação são compatíveis com a respectiva deficiência, observando-se:

1 - Os dispositivos legais pertinentes;

2 - Nos dias especificados acima para orientação, o candidato convocado deverá apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- 01 fotografia 3x4;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Boletim de Inspeção Médica - BIM;
- Comprovante de residência;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Declaração de bens;
- Consulta e-Social - acessar e imprimir: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- Certidões de antecedentes criminais a seguir:

1 - Certidão Criminal e Criminal Militar no Tribunal de Justiça - 1º Grau
<http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Selecione as seguintes opções:

*Comarca: Campo Grande;

*Modelos: 1º - Ação Criminal em trâmite e 2º - Ação de Crime militar em Trâmite. Obs.: Certidões com resultado positivo ou com muitas ocorrências do nome a ser pesquisado só poderão ser solicitadas no Fórum de Campo Grande, localizado na Rua da Paz, nº. 14, no Setor de Distribuição. Horário de Expediente: 12h às 19h.

2 - Certidão Criminal no Tribunal de Justiça - 2º Grau<http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do>

Obs.: Certidão Positiva, solicitar no Tribunal de Justiça de MS, situado na Av. Mato Grosso, bloco 13, Parque dos Poderes, Setor de Distribuição, das 12h às 19h.

3 - Certidão de Distribuição na Justiça Federal da 3ª Região - 1º Grau<http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>

Selecione a opção tipo: Certidão de Distribuição.

4 - Certidão de Distribuição na Justiça Federal da 3ª Região - 2º Grau<http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial/Solicitar>

Selecione a opção tipo: Certidão de Distribuição.

5 - Certidão de Crimes Eleitorais no Tribunal Superior Eleitoral<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>6 - Certidão Negativa emitida pelo Superior Tribunal Militar<http://www.stm.jus.br> (clique no link "Certidão Negativa" na página principal)

3 - A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação;

4 - O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os

requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme dispositivos constitucionais;

5 - Será considerado desistente do Concurso Público da CMCG, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- Não se apresentar dentro do prazo estabelecido na legislação vigente;
- Não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- Não apresentar e/ou entregar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- Não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

RELAÇÃO DA CANDIDATA COM DEFICIÊNCIA CONVOCADA:

CARGO:	CANDIDATO(A):	CLASSIFICAÇÃO:
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	2º

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 22/20**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata classificada no Concurso Público da CMCG, abaixo relacionada, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal, situada na Rua Ricardo Brandão, n. 1.600, Bairro Jatiuka Park, das 09h00min às 12H00min, para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, observando-se:

1 - Os dispositivos legais pertinentes;

2 - Nos dias especificados acima para orientação, o candidato convocado deverá apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade (RG);
- CPF;
- Cadastramento do PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- 01 fotografia 3x4;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Boletim de Inspeção Médica - BIM;
- Comprovante de residência;
- Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- Declaração de bens;
- Consulta e-Social - acessar e imprimir: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
- Certidões de antecedentes criminais a seguir:

1 - Certidão Criminal e Criminal Militar no Tribunal de Justiça - 1º Grau<http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Selecione as seguintes opções:

*Comarca: Campo Grande;

*Modelos: 1º - Ação Criminal em trâmite e 2º - Ação de Crime militar em Trâmite. Obs.: Certidões com resultado positivo ou com muitas ocorrências do nome a ser pesquisado só poderão ser solicitadas no Fórum de Campo Grande, localizado na Rua da Paz, nº. 14, no Setor de Distribuição. Horário de Expediente: 12h às 19h.

2 - Certidão Criminal no Tribunal de Justiça - 2º Grau<http://www.tjms.jus.br/scosg/abrirCadastro.do>

Obs.: Certidão Positiva, solicitar no Tribunal de Justiça de MS, situado na Av. Mato Grosso, bloco 13, Parque dos Poderes, Setor de Distribuição, das 12h às 19h.

3 - Certidão de Distribuição na Justiça Federal da 3ª Região - 1º Grau<http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp>

Selecione a opção tipo: Certidão de Distribuição.

4 - Certidão de Distribuição na Justiça Federal da 3ª Região - 2º Grau<http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial/Solicitar>

Selecione a opção tipo: Certidão de Distribuição.

5 - Certidão de Crimes Eleitorais no Tribunal Superior Eleitoral<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>6 - Certidão Negativa emitida pelo Superior Tribunal Militar<http://www.stm.jus.br> (clique no link "Certidão Negativa" na página principal)

3 - A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação;

4 - O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme dispositivos constitucionais;

5 - Será considerado desistente do Concurso Público da CMEG, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) Não se apresentar dentro do prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) Não apresentar e/ou entregar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) Não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

RELAÇÃO DE CANDIDATA NEGRA CONVOCADA:

CARGO:	CANDIDATO(A):	CLASSIFICAÇÃO NEGRO:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	REBECA DE ALMEIDA MEDINA SALES BRAUN	5º

CAMPO GRANDE-MS, 12 de março de 2020.

PROF. JOÃO ROCHA
Presidente

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.º: 010/2019
Processo administrativo n.º: 088/2019
Objeto: prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 18/03/2019, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
Contratada: NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 18/03/2020 a 18/03/2021
Data do aditivo: 06/03/2020
Valor do aditivo: R\$ 648.000,00
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.12
Amparo Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo 088/2019.
Signatários: pela Contratante, João Batista da Rocha, pela Contratada, Elisângela Oliveira de Souza.



A CÂMARA DE VEREADORES ESTÁ CADA VEZ MAIS PRÓXIMA DE VOCÊ.

Foram implantados canais interativos para atender a todos, ainda melhor.

Você pode acompanhar diretamente no site do Legislativo Municipal:
www.camara.ms.gov.br
 atualizado diariamente.

E, também, assistir às sessões e audiências públicas ao vivo no
facebook.com/camaracgms

Inscreva-se também em nosso canal para receber notícias
youtube.com/camaramunicipalcg

ACOMPANHE E PARTICIPE, A TODA HORA.